CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 984 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, o retorno do funcionamento da Farmácia Popular no município.

357 → Daniel

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem do acesso a medicamentos de forma gratuita ou com preços reduzidos.

O programa Farmácia Popular é de extrema importância para a promoção da saúde pública, pois possibilita a continuidade de tratamentos médicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a prevenção de complicações de doenças.

Dessa forma, o retorno do funcionamento da Farmácia Popular no município representa uma medida essencial para garantir o acesso da população aos medicamentos básicos, reduzindo custos para as famílias e fortalecendo o sistema de saúde local.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 14 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 984
EM: 14/05/26 8:46
Júlia Caldeira

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário